



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – CEP: 65030-005
Tel:(98) 3133-1400 – email: secid.sape@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

Contratação de empresa especializada para implantação de 30 (trinta) Sistemas de Produção de Peixes e Hortaliças – AQUAPONIA, nos municípios incluídos no “Programa mais IDH”, com fornecimento de material e mão de obra.

2 – DA PROPOSTA

2.1. A proposta deverá conter os preços por valor unitário e valor total do item, sendo vencedora a empresa que cotar o item com o menor valor, e deverá conter ainda:

2.1.1 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias úteis, a contar da finalização deste pregão;

2.1.2 – Declarar o prazo para entrega do objeto licitado, não podendo ser superior a 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Ordem de Fornecimento ao Contratado na forma eletrônica;

2.1.3 - Os seguintes dados do licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ/MF, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento, endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, bem como, nome, estado civil, profissão, CPF/MF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo do responsável na empresa;

2.1.4 – Os equipamentos deverão ser substituídos quando apresentarem qualquer defeito que não for passível de manutenção, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a partir do contato feito pela SECID, dentro do período de garantia do produto especificado em cada item.

2.1.5 – Indicar prazo de garantia dos equipamentos que deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses e indicar ainda que o prazo de garantia terá início a partir da data do recebimento definitivo pela Coordenação no local de entrega indicado neste Termo;

2.1.6 - Apresentar catálogo, folder ou especificações técnicas exclusivamente do site do fabricante para os equipamentos cotados na proposta indicando cada item da proposta, não sendo permitido catálogo adulterado ou copiado para o Word sob pena de sanções para tal ato;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – CEP: 65030-005
Tel:(98) 3133-1400 – email: secid.sape@gmail.com

2.1.7 – A empresa deverá indicar obrigatoriamente o preço final unitário e global, em algarismos e por extenso, acrescidos de todas as despesas (frete, seguro, impostos, taxas), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datado e assinado;

2.1.8 – A proposta deverá conter a indicação do banco, agência e número da conta corrente do licitante, endereço e telefone da empresa, bem como o número do CNPJ.

2.1.9 – Indicação de marca e modelo para o objeto cotado que deverão ser únicos para cada item, sob pena de desclassificação caso haja duas ou mais alternativas;

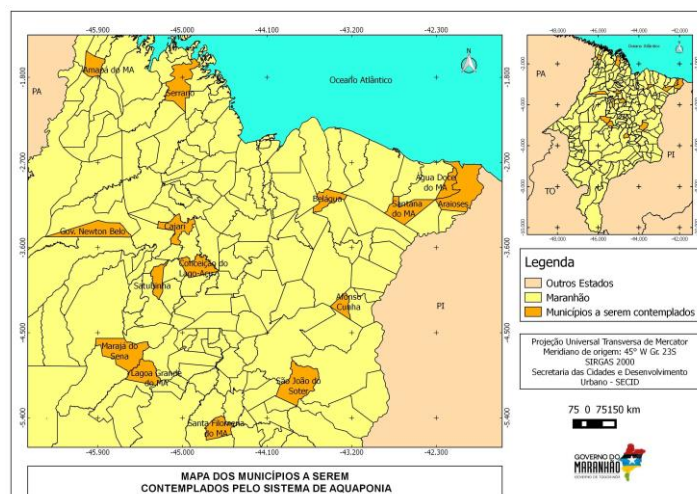
2.1.10 – Declarar o local de entrega e montagem, que deverá ser de 02 (duas) unidades para cada um dos quinze municípios maranhenses apontados no “item 3.2.” deste termo, acordado entre a SECRETARIA DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MARANHÃO – SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS, e a empresa que ganhar a licitação.

3 – DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS

3.1. Serão atendidos 15 municípios maranhenses, onde fica a cargo da Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, a indicação do local de instalação dos sistemas de aquaponia.

3.2. Os municípios atendidos compõem o mapa (figura 01) e a tabela a seguir (tabela 01):

Figura 01: Mapa dos municípios a serem contemplados com o sistema de aquaponia.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – CEP: 65030-005
Tel:(98) 3133-1400 – email: secid.sape@gmail.com

Tabela 01: Municípios atendidos com o projeto de aquaponia.

MUNICÍPIOS	
Santana do Maranhão	Afonso Cunha
Belágua	Gov. Newton Bello
Marajá do Sena	Lagoa Grande do Maranhão
Cajari	Maranhão
Santa Filomena	Água Doce do Maranhão
Amapá do Maranhão	Araióses
Serrano do Maranhão	Conceição do Lago Açú
São João do Sóter	Satubinha

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Entregar e montar os equipamentos licitados no prazo estipulado neste Termo de referência, a contar do envio da Ordem de Fornecimento ao Contratado na forma eletrônica;
- 4.2. Efetuar a entrega de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo.
- 4.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

5 – DA ENTREGA

- 5.1. O objeto deverá ser entregue e montado nos municípios, obedecendo prazos estabelecidos pela Secretaria Adjunta de Projetos Especiais, após o resultado da licitação, onde a quantidade e a ordem de entrega do material, é apresentada de acordo com o “item 3.2.” deste termo, e seu recebimento definitivo só será feito após o ateste da Secretaria Adjunta de Projetos Especiais com a Coordenação dos Convênios, condizente com o especificado neste Termo.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – CEP: 65030-005
Tel:(98) 3133-1400 – email: secid.sape@gmail.com

6 – OBRIGAÇÕES DA SECID

- 6.1. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos equipamentos;
- 6.2. Efetuar o pagamento da contratada até o 15º dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o atesto do responsável;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos que a contratada entregar fora das especificações deste Termo.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos do Tesouro Estadual, por meio de verba repassada a Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão.

8 - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- 8.1. Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) Não atendam às exigências e às características mínimas deste Termo.
 - b) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9 – DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será feito, por meio de crédito em conta corrente do favorecido, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês àquele a que se referir à entrega, a contar do certificado de que os fornecimentos foram aceitos, mediante apresentação da Nota Fiscal de venda/Fatura discriminativa respectiva Ordem de Fornecimento e, dos comprovantes de recolhimento de encargos sociais e, quando for o caso, de multas aplicadas.
- 9.2. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – CEP: 65030-005
Tel:(98) 3133-1400 – email: secid.sape@gmail.com

9.3. Em cumprimento ao disposto no Art. 64, da Lei n. ° 9.430, de 27/12/96, Lei n. ° 9.718, de 27/11/98 e IN/CONJUNTA n. ° 23, de 02/03/2001, a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira reterá na fonte o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a Contribuição para a Seguridade Social -COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar as pessoas jurídicas que não apresentarem cópia do Termo de Opção ou Certificado de Isenção do IRPJ, de que trata a Instrução Normativa SRF n. ° 75, de 26/12/96.

10 - DA DESCRIÇÃO

Os materiais devem ser multiplicados por 30, quantidade de sistemas a serem implantados nos municípios maranhenses e deverão apresentar obrigatoriamente as características descritas abaixo (tabela 02, figura 02, figura 03):

Tabela 02: Material do sistema de aquaponia.

QUANTIDADE	ITÉNS
	ESTUFA HIDROPÔNICA com LANTERNIM
01	Parte aérea de 7m x 12m s/ filme, Arcos: tubos oblongos 60x35mm de aço carbono galvanizado a fogo com espessura de 1,25mm / Travamento central (cumeeira): tubos oblongos 60x35mm de aço carbono galvanizado a fogo com espessura de 1,25mm / Peças de conexão: Aço carbono com pintura eletrostática / Fixadores de fôrmas e telas nas laterais e frontal: tubos oblongos 60x35mm de aço carbono galvanizado a fogo com espessura de 1,25mm, com perfis de alumínio rebitado em medida especial, com molas de aço tipo zig-zag sem ponta (sistema lock) / Calhas de chuva: Calhas em fôrma plástico reforçado com sistema de travamento tipo lock / Sistema de cabeamento: Cabo de aço 3/16” com esticador com corpo e terminais forjados em aço carbono, acabamento galvanizado. Fixador de solo em perfil de aço com 70cm de comprimento / Pés da estufa (coluna central): Perfil em U enrijecido 90x60x25mm, comprimento em chapa de aço carbono com espessura de 2mm / Pés da estufa (coluna lateral): perfil em U enrijecido 70x40x18mm, comprimento de 3,8m em chapa de aço



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – CEP: 65030-005
Tel:(98) 3133-1400 – email: secid.sape@gmail.com

	<i>carbono com espessura de 2mm / Mão francesa: Tubos oblongos 60x35mm de aço carbono galvanizado a fogo com espessura de 1,25mm.</i>
02	Pés metálicos centrais de 5,75 m
10	Pés metálicos laterais de 3,8 m
01	Cabeamento completo com acessórios (<i>Sistema de cabeamento: Cabo de aço 3/16" com esticador com corpo e terminais forjados em aço carbono, acabamento galvanizado</i>)
01	Filme Plástico para Cobertura de Estufas, difusor 52% c/ 5 camadas, 120 micra, 24 meses de garantia, anti estático (reduz poeira) de 5 m x 14 m
01	Filme Plástico para Cobertura de Estufas, difusor 52% c/ 5 camadas, 120 micra, 24 meses de garantia, anti estático (reduz poeira) de 6 m x 14 m
01	Tela lateral sombrite 35% de 4m x 50m
	HIDROPONIA
18	Perfis pequenos TP58 (canais B) 5,5m c/ furo 10 cm;
42	Perfis R80 (canais C) 5,5m c/ furo 25 cm;
09	Tampões de entrada para perfil TP58;
01	Perfil de recolhimento de 0,75m x 9 encaixes TP58;
63	Suportes para perfil TP58;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – CEP: 65030-005
Tel:(98) 3133-1400 – email: secid.sape@gmail.com

21	Tampões de entrada de perfil R80;
03	Perfil de recolhimento de 1,45m x 7 encaixes R80;
105	Suportes para perfil R80;
30	Sistema injetor de solução completo;
30	Canos em PP (polipropileno) especial 50 mm x 6m;
02	Canos em PP (polipropileno) especial 25 mm x 6m;
02	Perfil de bancada barras de 0,70 m (Travessa de cavaletes);
12	Perfil de bancada barras de 1,40 m (Travessa de cavaletes);
24	Pés de bancada de 1,20m (Pés de cavaletes);
72	Painel elétrico c/ contador, relês, timer, liga-desliga – 220V;
01	Bomba centrífuga (½ cv) mono. Sucção ¾” /Recalque ¾” /Vazão máx: 8,4 m³/h;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – CEP: 65030-005
Tel:(98) 3133-1400 – email: secid.sape@gmail.com

01	Peagâmetro digital PH-AK90;
01	Condutivímetro digital EC-AK51;
02	Bandeja para espuma fenólica;
01	Selacalha acrílica, 280g; (<u>Selante de alta aderência para impermeabilizar a emenda dos perfis hidropônicos</u>).
01	Solução Nutritiva para Hidroponia – 25 kg;
01	Nitrato de Cálcio – 25 kg;
01	Quelato de Ferro 11% DTPA – sólido em grãos/ 1 kg;
01	Espuma fenólica (caixa c/ 10.350 células);
	PISICULTURA
01	Tanque escavado com lona 3x2x1m (lona dupla face 300 micras);
500	Alevinos de Tilápia juvenis de 50g;
02	Ração 35% PB de 2 a 4 mm de granulometria, saco de 25 Kg;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – CEP: 65030-005
Tel:(98) 3133-1400 – email: secid.sape@gmail.com

01	Balança tipo gancho de pesagem, portátil, capacidade para 50 Kg;
01	Puçá 1,10m de malha pequena. Malha: Tecido fio de nylon, Estrutura Aro e Cabo: Alumínio, Dimensão Aro x Cabo: 47 cm x 60 cm;
01	Compressor eletro magnético Acq 001 - 220v/Potência: 6w/Pressão: 0,020 Mpa/Saída: 25L/min/Peso: 800g/Dimensões: 130x72x79mm;
	FILTROS
02	Caixa d'água 1000L em Polietileno com tampa;
04	Adaptador Auto Ajustável SOLDAVEL com rosca interna para Caixa d'água com junta de vedação 25 mm x $\frac{3}{4}$;
02	Registro de esfera em PVC 25 mm soldável;
02	Cano PVC 25 mm de 18m de uso indicado para água fria;
01	Cano de PVC 100 mm de 1m, indicado para sistemas enterrados de distribuição de água potável;
01	$\frac{1}{2}$ m ³ Brita 0;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – CEP: 65030-005
Tel:(98) 3133-1400 – email: secid.sape@gmail.com

01	½ m³ Areia lavada fina;
01	Cano de PVC 200 mm de 1,5m, indicado para sistemas enterrados de distribuição de água potável;

Figura 02: Modelo do sistema de aquaponia.

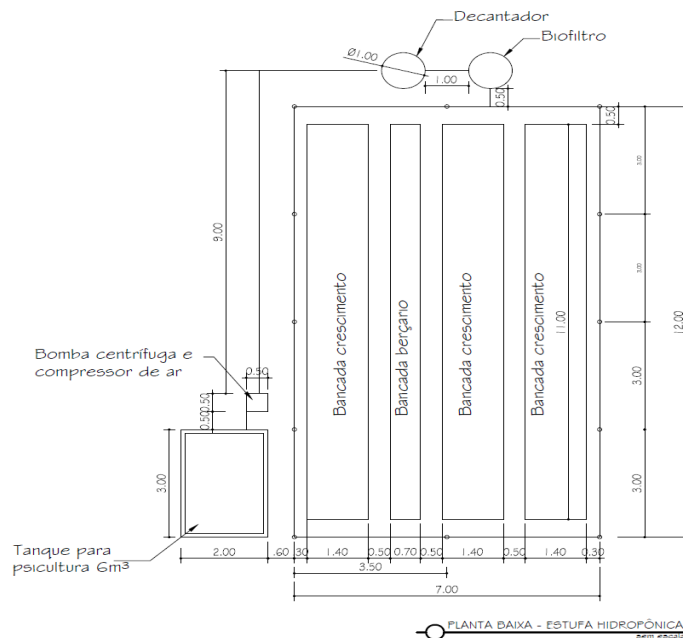
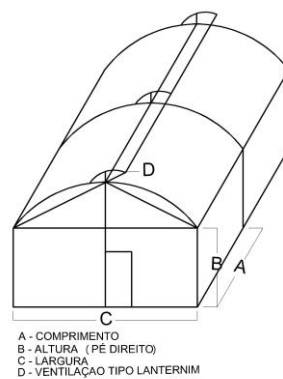


Figura 03: Estufa do sistema de aquaponia.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – CEP: 65030-005
Tel:(98) 3133-1400 – email: secid.sape@gmail.com

11 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

11.1. Atender as necessidades do projeto de Aquaponia da SECID (ANEXO): Sistema de Aquaponia: Integração de peixes e hortaliças – Um incentivo às famílias maranhenses na melhoria do IDH.

11.2. Aquisição de equipamentos e material permanente, elemento de despesa específica prevista para atender os 15 municípios maranhenses listados no “item 3.2.”, afim de atender as necessidades para instalação e funcionamento do sistema de aquaponia de acordo com o projeto (ANEXO), especificado no “item 11.1.”.

12 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

12.1. Menor preço de acordo com as exigências contidas neste Termo.

13 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1. A empresa contratada deve efetuar a entrega e a montagem dos Sistemas de Aquaponia nos municípios selecionados pela SECID num período de 6 (seis) meses a partir da data de contratação, podendo se estender em até 1 (hum) ano, dentro do prazo do contrato.

Atenciosamente:

Abraão Martins Terceiro
Consultor SECID.